



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

1º TA ao CONTRATO Nº 020/SG/MPDFT/2024
Processo SEI MPDFT nº 19.04.4187.0032747/2024-87

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E LEX EDITORA S/A.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 908, de 29 de dezembro de 2022, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

LEX EDITORA S/A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 61.160.768/0001-17, estabelecida na Rua Dezoito de Novembro, 423, conj. 203 - Navegantes - Porto Alegre - RS, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Representante Legal, **MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**, conforme procuração, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e no processo n.º 19.04.4187.0032747/2024-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 16/7/2026 a 15/7/2027, consoante o disposto em sua Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021;

2. Alterar a forma de execução contratual, no que se refere à periodicidade das publicações dos itens 2 e 4 (Revista Brasileira de Direito Comercial, Empresarial, Concorrencial e do Consumidor e Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal), originalmente previstas como bimestrais e que passam a ser trimestrais, com a consequente redução de 8,64% (oito inteiros, seis décimos, quatro centésimos por cento) nos preços contratados, a partir de 16/7/2026, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 124, inciso II, b da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, o valor anual estimado de R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO PARA 12 MESES (R\$)
1	Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	licença	1	Bimestral	R\$ 880,00
2	Revista Brasileira de Direito Comercial	licença	1	Trimestral	R\$ 690,00
3	Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico	licença	1	Bimestral	R\$ 880,00
	Revista				

4	Magister de Direito Penal e Processual	licença	1	Trimestral	R\$ 690,00
5	Revista Nacional de Direito das Famílias e Sucessões	licença	1	Bimestral	R\$ 880,00
Valor total (R\$):					R\$ 4.020,00

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2026), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062003142610053 e Elemento de Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE FATIMA IMHOFF, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 24/05/2026, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3524708** e o código CRC **2C639482**.